



IMPrensa Oficial

MARÇO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 942/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2025	2
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	3
PORTARIA Nº 262/2025	4
PORTARIA Nº 263/2025	5
PORTARIA Nº 264/2025	6
PORTARIA Nº 265/2025	7
PORTARIA 260-2025 - SINDICANCIA 002-2025 SAUDE	8
PORTARIA 261-2025 - SINDICANCIA 003-2025, ADM	10
EDITAL 26.2025 LUCAS DE MATTOS	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	13
RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003-2025	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003-2025	17

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02118/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação predial, conforme necessidade da Secretaria de Serviços do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 02/04/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 24/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45604/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Prof.ª Maria Mizue Nagaishi Florenzano**CNPJ:** 01.902.381/0001-67**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEF Prof.ª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 67.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)**PRAZO** - de 17/03/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 361 0020 2073 0009 - Fichas 396/397.**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025**SIGNATÁRIOS:****PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Magda Vedovatto Vieira, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da EMEF Prof.ª Maria Mizue Nagaishi Florenzano.

Araçoiaba da Serra, 19 de Março de 2025.



**PORTARIA Nº 262/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. JUSSARA ANTONIA DE LIMA portadora do RG nº 22.XXX.XXX-6 e CPF nº 156.XXX.XXX-74 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 18/03/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9E51EFD1A13445D1B69DF9DC1D7C2A2F>





**PORTARIA Nº 263/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **ANA PAULA CAMARGO SGUEGLIA**
CPF Nº 149.XXX.XXX-44

Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B7D2E4CC58B74BA6A90D78F7B6B9EF41>





**PORTARIA Nº 264/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **MATEUS EMANOEL NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA**
CPF Nº 472.XXX.XXX-86

Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 265/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **VALÉRIA NAZARETH SANTOS**
CPF Nº 341.XXX.XXX-44

Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PORTARIA Nº 260 , DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Investigativa.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando determinação ministerial para apuração preliminar a respeito dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 353.2024.15.008/01 ;

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

Considerando o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores), o qual dispõe acerca da Comissão Sindicante, devidamente nomeada através da Portaria nº. 157 de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Sindicância Investigativa para apurar a eventual responsabilidade diante de eventual infração disciplina.

Parágrafo único: A Sindicância Investigativa seguirá o rito processual previsto na Lei Complementar nº 417/2023 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.284/2019 e a Lei Federal nº 8.112/1990.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, atuará a Comissão Sindicante, nos termos da Portaria nº 239/2025.

Artigo 3º- Para fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores).



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

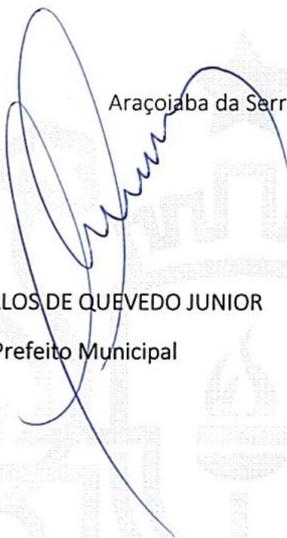
Artigo 4º- A Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de seu início, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput será contado nos termos do art. 196 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores c.c. art. 53, §2º, da Lei Municipal nº 2.284/2019).

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2025.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
<https://www.aracoiaba.sp.gov.br> , em 18 de março de 2025.



PORTARIA Nº 261 , DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Investigativa.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando determinação para apuração preliminar a respeito dos fatos narrados no processo 4839/2023 e Ofício40/2023/SAF/DEFIN;

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

Considerando o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores), o qual dispõe acerca da Comissão Sindicante, devidamente nomeada através da Portaria n°. 157 de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Sindicância Investigativa para apurar a eventual responsabilidade diante de eventual infração disciplina.

Parágrafo único: A Sindicância Investigativa seguirá o rito processual previsto na Lei Complementar nº 417/2023 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Municipal n°. 2.284/2019 e a Lei Federal nº 8.112/1990.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, atuará a Comissão Sindicante, nos termos da Portaria nº 239/2025.

Artigo 3º- Para fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores).



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

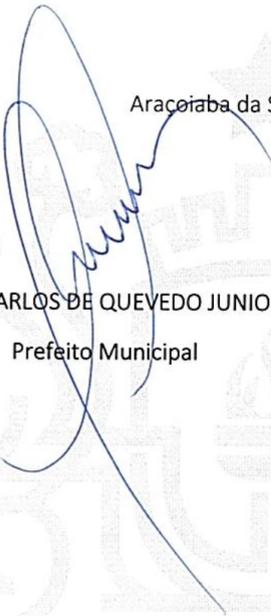
Artigo 4º- A Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de seu início, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput será contado nos termos do art. 196 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores c.c. art. 53, §2º, da Lei Municipal nº 2.284/2019.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2025.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
<https://www.aracoiaba.sp.gov.br>, em 18 de março de 2025.



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10721/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 26,
de 18 de março de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **LUCAS DE MATTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 335.XXX.XXX-86, da abertura do processo administrativo nº. 10721/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 99/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030, CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **FERNANDA DE ALENCAR NUNES** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** conforme descrição abaixo:

DATA: 25/03/2025

HORÁRIO: às 08h30

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 19 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

96508E66ED7E4406ACE41C73078A6D86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/96508E66ED7E4406ACE41C73078A6D86>



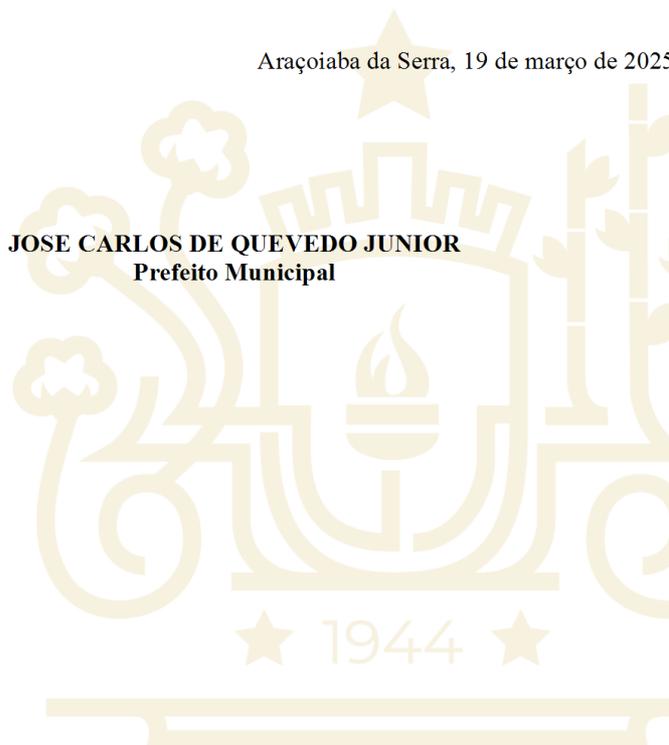
**RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 003/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado dos recursos das inscrições deferidas e indeferidas para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas.

MOTORISTA (Merenda Escolar)
NÃO CONSTA

Araçoiaba da Serra, 19 de março de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

504686504B9B4EE0B04EC6A9E73EB2E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/504686504B9B4EE0B04EC6A9E73EB2E2>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 003/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o edital de convocação para prova prática do processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas.

OBSERVAÇÕES:

- A) **O candidato convocado deverá comparecer na data, local e horário indicado para sua Prova Prática com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência;**
- B) O candidato convocado para a Prova Prática deverá apresentar-se portando a **Carteira de Habilitação Nacional, categoria D ou superior, válida;**
- C) O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização da Prova Prática;
- D) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;
- E) **Os candidatos somente poderão realizar a Prova Prática no horário agendado nesta Convocação.** Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado. Os candidatos que porventura comparecerem em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderão realizar seus testes, sendo, portanto, considerados desclassificados do referido Processo Seletivo;
- F) **Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;**
- G) A todos os candidatos, antes do início da prova, será obrigatória a assinatura na lista de presença, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização; e
- H) A lista de candidatos convocados para a Prova Prática encontra-se em anexo.

Araçoiaba da Serra, 19 de março de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO

DATA: 23/03/2025

LOCAL: Rua 6 Quadra F- Bairro: Terras de San Felipe. Perto da escola Célia Miguel Notolini.

MOTORISTA (MERENDA ESCOLAR)	
CANDIDATO	HORÁRIO
ADEMILSON AMAURI DE QUEIROZ	07:30
ADILSON JERÔNIMO SOARES PINTO	07:40
AGNOR PENALVA DE ARAÚJO FILHO	07:50
ALCIONE FERREIRA PORTES	08:00
ALEX JUNIOR DA SILVA	08:10
ANTONIO LUIZ DA SILVA	08:20
CARLOS EDUARDO CLARO	08:30
CARLOS HENRIQUE DE FRANÇA PATRÍCIO	08:40
CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	08:50
CLAUDIO ROBERTO DE TOLEDO	09:00
DANILO ALCÂNTARA OLIVEIRA	09:10
DENILSON PEREIRA DE VASCONCELOS	09:20
DIEGO RENAN GONÇALVES DA CUNHA	09:30
EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	09:40
ERROL MARIA DE PONTES	09:50
FÁTIMA RODRIGUES FORTES	10:00
FELIPE CAMARGO RODRIGUES	10:10
FERNANDO CÉSAR GONÇALVES	10:20
FRANKLIN BARZILAI PRESTES DE OLIVEIRA	10:30
GABRIEL BARBOSA MACHADO	10:40
GILMAR RIBEIRO	10:50
GILSON VALIM DOS SANTOS	11:00
HECTOR ALVES BRÁULIO	11:10
IVAN ALEXANDRE FOGAÇA	11:20
JORGE RIBEIRO	11:30
JOSÉ AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA	11:40
JULIO CESAR MUNHOZ	11:50
KARLA CAROLINE SOUZA SILVA	13:00
KELEN CRISTINE DE ARAÚJO	13:10
LADYANA RODRIGUES MOMBERG	13:20
LAELCIO GERALDO MACHADO	13:30
LUCIO MAURO GOMES DA SILVA	13:40
MÁRCIO ESTEVAM DE SOUZA	13:50
MARCO ANTONIO MARTINS	14:00
MARCOS ALEXANDRE ANTUNES	14:10
MARÍA ALICE SOARES DOS SANTOS	14:20
MARIA FERNANDA ANDRADE PEREIRA	14:30
MARIA GABRYELA APARECIDA DA SILVA	14:40
MATHEUS APARECIDO TEIXEIRA SEVERINO	14:50

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4456B3A0179A84DC79FAF77BCD865BC51>





MAURÍCIO CAMPOS ALAMINO	15:00
NILSON ALVES DE SOUZA	15:10
OSCAR HENRIQUE DE SOUZA	15:20
PABLO LIMA FRANCO RIBEIRO	15:30
PAULO SÉRGIO MARTINS	15:40
RICARDO ESTANAGEL DE BARROS	15:50
ROSANA DOS SANTOS AGUIAR	16:00
SAMUEL JANUÁRIO DE CARVALHO	16:10
SILVIO MIGUEL DE PAULA	16:20
SIMONE FREITAS DE ALENCAR	16:30
VAGNO FRANCISCO FELICIANO	16:40
VANDERLEI FERREIRA MARQUES	16:50
WALDIR BUENO DE LIMA SANTOS	17:00





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

445B3A0179A84DC79FAF77BCD865BC51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/445B3A0179A84DC79FAF77BCD865BC51>